PORTARIA Nº 097/2025

Publicada no DOE Nº 22507 em 08/05/2025

Categoria: Administrativo

Revogar o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA)

PORTARIA Nº 097/2025
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a portaria nº 080/2024, publicada no DOESC nº 22251, a qual instituiu o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA